COMUNICADO ÁREA DESENHO/ESCULTURA

Informamos que, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 37-A da Deliberação 270/2023, o prazo de 180 dias para a realização das etapas do Concurso para a área de Desenho/Escultura foi prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Publicado em 25/01/2024 às 16:00h (grs)